CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

13610-LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 23, de 21 de agosto de 1973.

-Altera Disposições do Decreto Legislativo nº 17 de 04/09/72.-

O Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - No Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 17, de 04/09/72, onde se lê "Cr$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros)" leia-se "Cr$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros)."

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leme, 21 de agosto de 1973.

Dr. Luiz Rodrigo Maradei
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Leme, em 21 de agosto de 1973.

José Fernando Delai
Chefe da Secretaria